

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2025

Chapada Gaúcha – MG, 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em cumprimento à determinação da Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores Vereadores membros destas comissões para uma REUNIÃO Conjunta, a ser realizada na segunda-feira, 18 de agosto de 2025, às 09h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

A presente convocação tem como objetivo a discussão das seguintes matérias:

1-Projeto de Lei 08/2025- “dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

2-Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 016/2025: “Dispõe sobre o termo de cessão de uso de bens imóveis que especifica e dá outras providências.

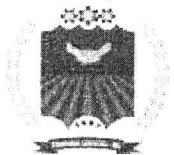
3-Projeto de Lei 024/2025 que, “Altera dispositivos da lei municipal 077/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais da administração direta, das autarquias e fundações municipais e dá outras providências.”

4-Projeto de Lei nº 026/2025: “Institui a semana municipal de capacitação e inovação no agronegócio denominada “Chapada Gaúcha: Tradição, cerrado e sustentabilidade” e dá outras providências.”

5-Projeto de Lei nº 027/2025: “Revoga a Lei 1.053/2024, que dispõe sobre o regime de plantão obrigatório para farmácias e drogarias no município de Chapada Gaúcha/MG.”

6-Projeto de Lei nº 028/2025: “Dispõe sobre a doação do bem imóvel que especifica e dá outras providências.”

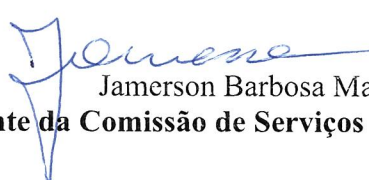
7-Projeto de Lei nº 029/2025: “Altera a Lei nº 1.000, de 16 de junho de 2023, para criar os cargos de Especialista Contábil e Financeiro, Gerente de Identificação e Registro, e Diretor de Distritos e Comunidades e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

8-Projeto de Lei nº 030/2025: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 731/2016, que cria os cargos públicos temporários no âmbito do serviço de Visitação Domiciliar e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, e dá outras providências”.

 
Jamerson Barbosa Macêdo
Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais